



PROPESQI

PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E INOVAÇÃO

AVALIAÇÃO PIBITI 2020-21 UFPE ETAPAS E MÉTODOS ADOTADOS

Recife, agosto/2020

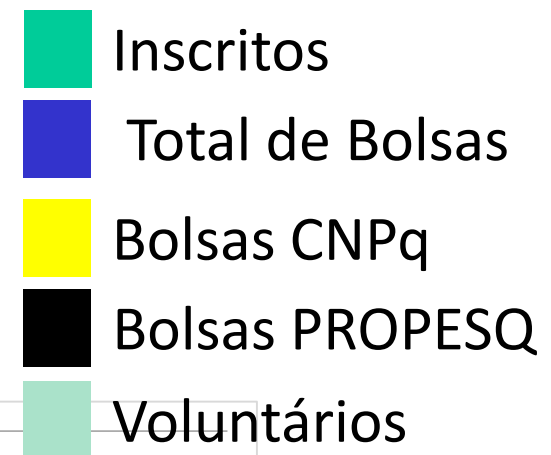
Edital PIBITI 01/2020 Propesqi para 2020/21

1. Objetivos do Programa

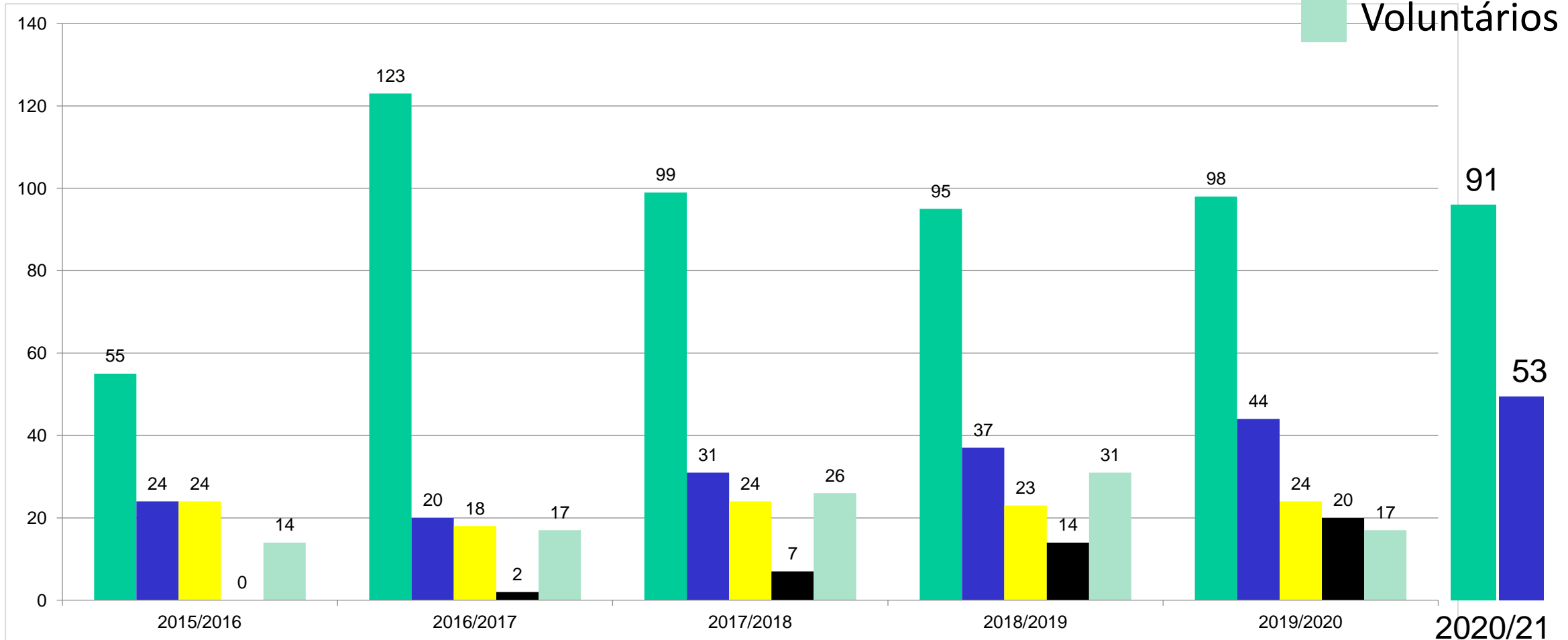
- 3.1. Contribuir para a formação e inserção de estudantes nas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 3.2. Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país;
- 3.3. Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

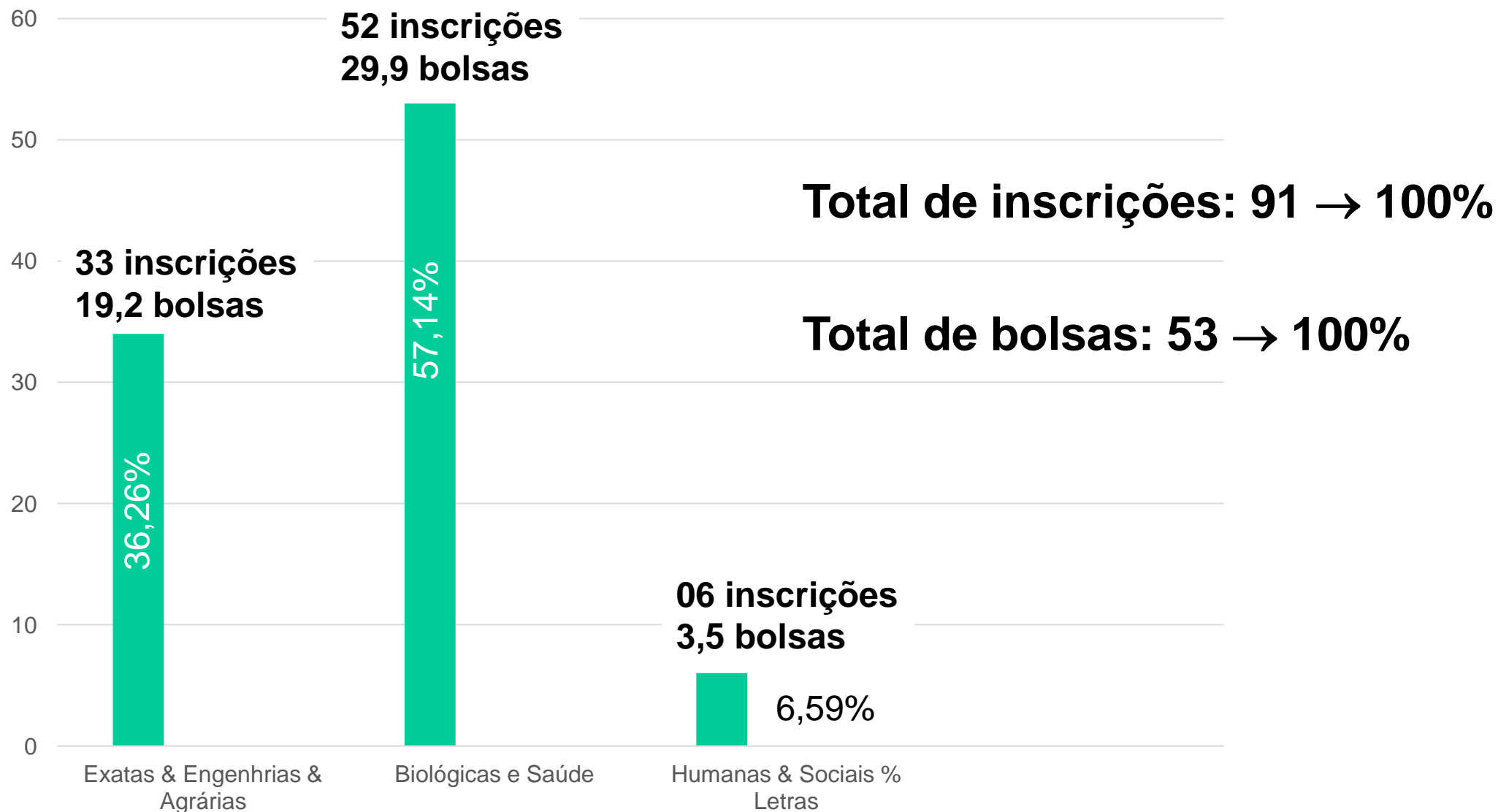
Avaliação dos Projetos

Na avaliação do projeto, entende-se por inovação tecnológica a introdução de novidades e substanciais melhorias tecnológicas no ambiente produtivo ou social, que resulte em novos produtos ou processos. A inovação do produto se refere à introdução de novos, ou significativamente melhorados, produtos ou serviços no mercado, o que inclui alterações em especificações técnicas, componentes, materiais, software incorporado, interface com o utilizador ou outras características funcionais. A inovação do processo se refere à implementação de novos, ou significativamente melhorados, processos de produção ou logística de bens e serviços, incluindo alterações de técnicas, equipamentos e softwares.



Panorama PIBITI UFPE 2015 - 2021



Editais 2020/21 As 91 propostas foram classificadas em uma das três macro-áreas: Ciências Exatas e Engenharias, Ciências da Vida, Humanidades:

Premissas no Edital para classificação das bolsas:

10 - 5 → Bolsista ou voluntário

5 - 4,5 → Voluntário

< 4,5 → Não classificado

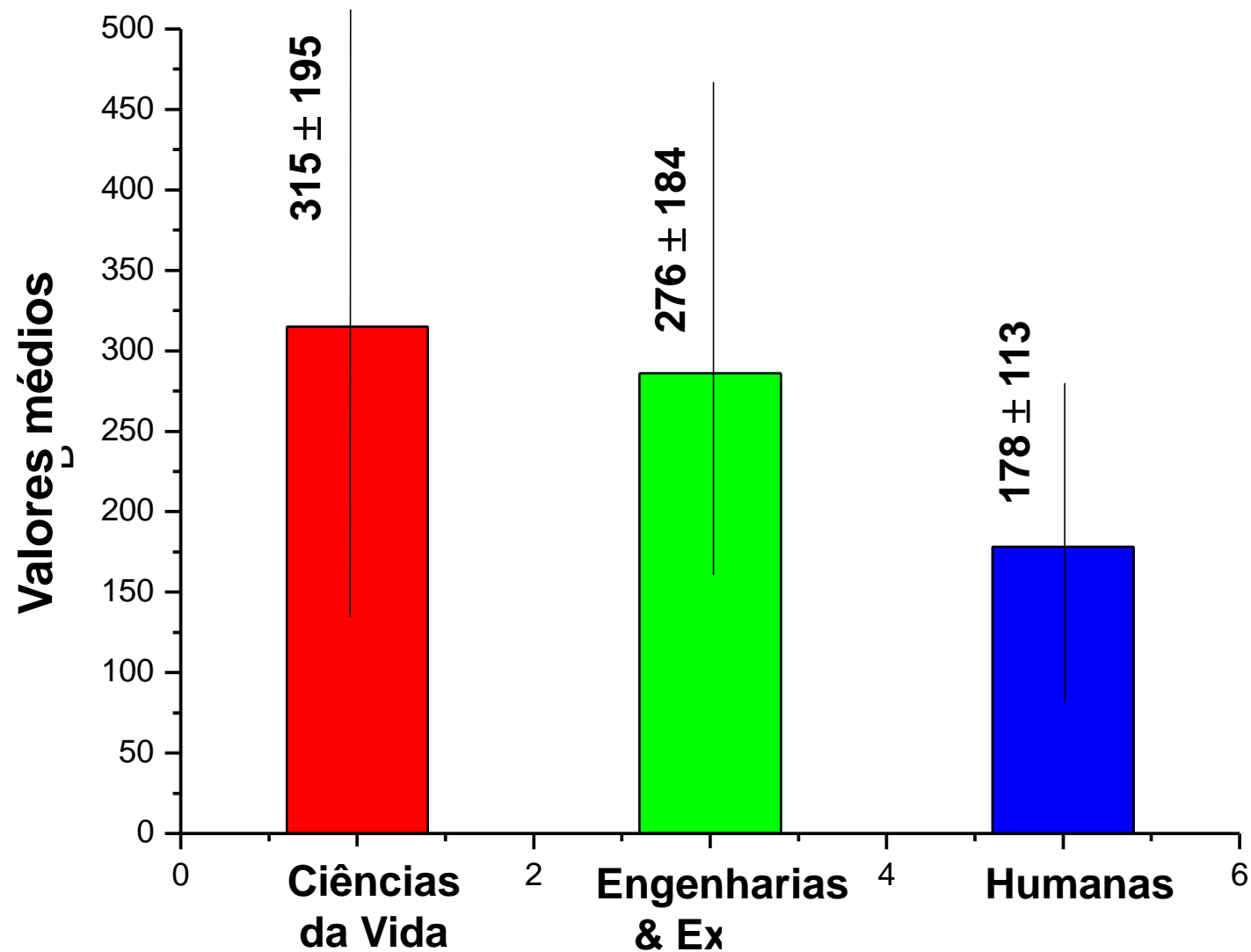
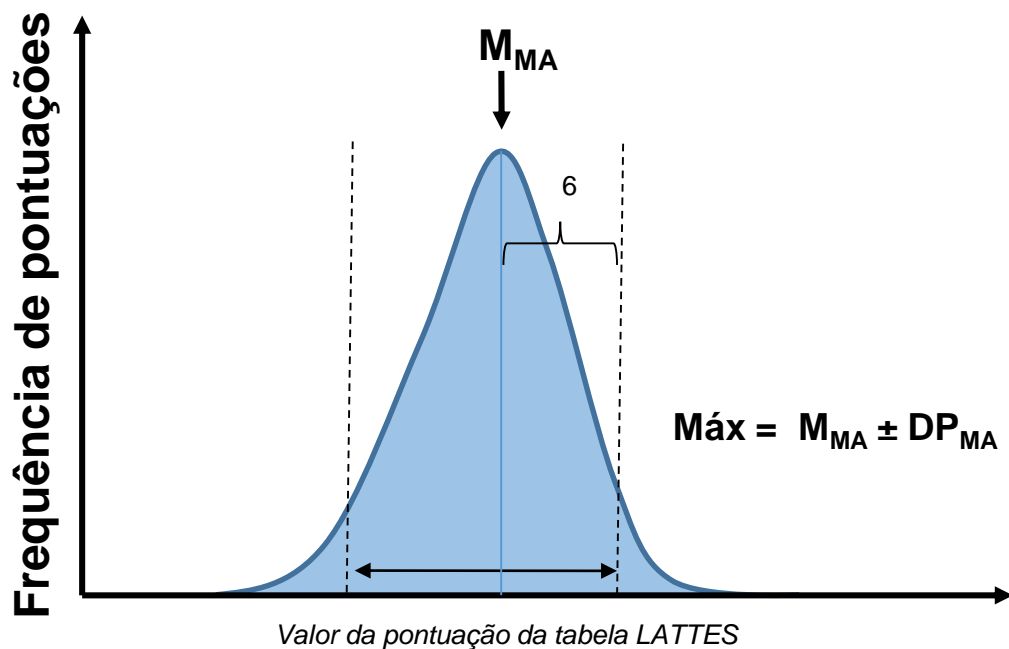
Se RD e projeto tiver pontuação 3,0 será classificado e receberá vínculo de voluntário

Nota do projeto: pontuação lattes (60%) + Nota do projeto (30%) + Nota do estudante (10%)

Notas dos projetos: avaliação por 02 *ad hocs* da área
+ comissão interna no caso de notas com discrepância $\geq 30\%$

Estimativa da pontuação Lattes dos docentes por grande área

Para cada macro-área (MA) foi estimada a média da pontuação (M) e o respectivo desvio padrão (DP), para a estimativa da pontuação Lattes aplicada.



Estimativa da pontuação do histórico escolar dos discentes

$$\text{Nota discente} = \frac{\text{valor do coeficiente de rendimento do histórico até o momento}}{10}$$

Quantitativo de bolsas

Cota CNPq = 33 (resultado Edital CNPq 08/2020)

Cota Propesqi = 20

Total: 53

7. Classificação das propostas e Concessão de Bolsas (Edital 01/2020 Propesqi)

7.1. Serão **classificadas** todas as propostas com **nota final $\geq 4,50$** ;

7.2. As propostas classificadas dos orientadores **bolsistas de produtividade em pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora** do CNPq (em curso) terão prioridade na concessão de pelo menos uma bolsa;

7.3. Será concedida a primeira bolsa às demais propostas classificadas, seguindo ordem decrescente de nota final, até o limite de bolsas disponíveis por área do conhecimento;

7.4. Em cada área, as bolsas remanescentes poderão ser remanejadas e redistribuídas como segunda bolsa para os orientadores;

7.5. O quantitativo de cotas de bolsa será distribuído visando a redução de assimetrias entre os três *campi* da UFPE, favorecendo uma distribuição global de bolsas proporcional à demanda de cada *campus*;

7. Classificação das propostas e Concessão de Bolsas (continuação)

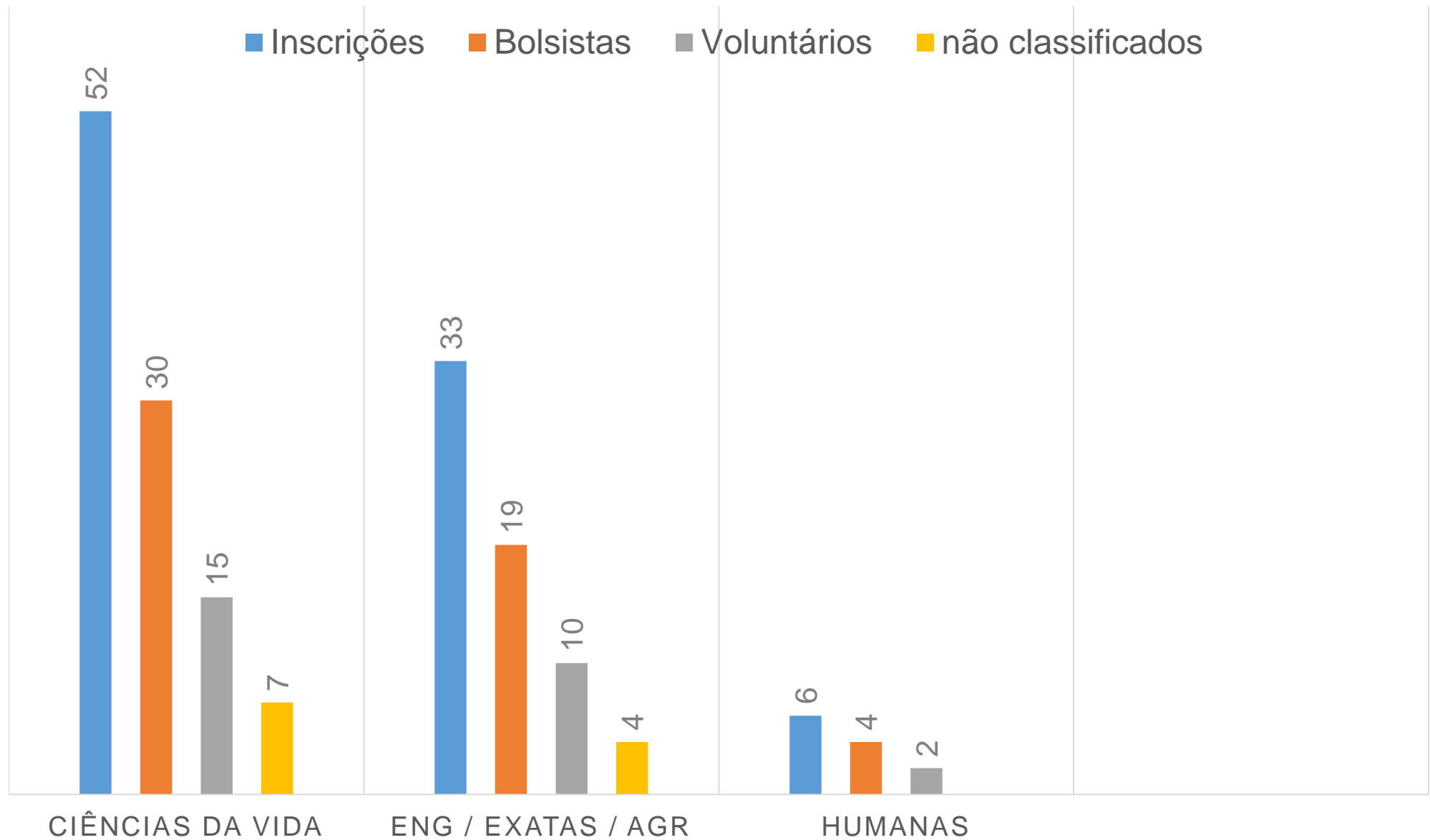
7.6. Havendo um número de bolsas superior ao total de propostas classificadas na área, a pontuação final mínima, estabelecida no item 7.1, será reduzida em 0,1 até a distribuição de todas as quotas;

7.7. Às propostas classificadas, mas sem cota de bolsa disponível, será concedido ao estudante vínculo no PIBITI na categoria “voluntário”;

7.8. Às propostas de docentes recém-doutores (defenderam doutorado ente 2015 e 2020) que não obtiveram quota de bolsa de acordo com o item 7.7 deste Edital, mas cujas pontuações do projeto e do estudante alcançarem nota igual ou acima de três (>3), será concedido ao estudante vínculo no PIBITI na categoria “voluntário”.

7.9. O pesquisador em estágio pós-doutoral só poderá concorrer a participação do estudante do PIBITI com vínculo voluntário.

Distribuição dos Resultados da Avaliação das Inscrições Pibiti 20/21



Comitê interno PIBITI 2020/21

Profa. Nereide Stela Santos Magalhães (PQ-1C)

Prof. César Augusto Souza de Andrade (DT-2)

Prof. Severino Alves Júnior (PQ-1A)

Prof. Walter Franklin Marques Correia (PQ-2)

Avaliação Externa PIBITI 2020/21:

Profa Martha Simões Ribeiro (DT-2)
(IPEN/CNEN/USP)

Prof. Wagner Eduardo Silva (PQ-2)
(UFRPE)



ENGENHARIAS



BIOLOGICAS



SOCIAIS APLICADAS



HUMANAS



SAUDE



LINGUISTICA, LETRAS E ARTES



EXATAS



AGRARIAS

